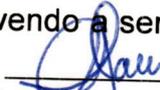
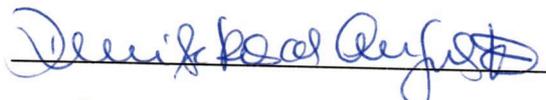


ATA DA 17ª. ASSEMBLEIA ORDINÁRIA BIÊNIO 2015/2017
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2017.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e trinta minutos realizou-se em segunda chamada a 17ª Assembleia Ordinária do Biênio 2015/2017 do CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10 – Santos – SP, com a seguinte ordem do dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 16ª Assembleia Ordinária – biênio 2015/2017; 2 – Discussão sobre o tratamento dispensado aos animais dos moradores de rua; 3 – Comunicados da Secretaria; 4 – Assuntos Gerais. A presidente deu início à assembleia cumprimentando todos os presentes: Cesar Malaco, (SEMAM); Roberto Antonio da Silva Oliveira; (SEFIN); Nair Sissi Ventura Fonseca, (SEDUC); Nilson da Silva Andrade,(SESEG); Gislaine Correa Soriano (SEDURB); Cristiano Souza (SMS); Marília Asevedo Moreira (DVA); Denise Rosas Augusto (DVA); Maria Aparecida Ribeiro Souza (DVA); Convidados: Márcia Gonçalves (Munícipe); Rita Caraméz e Hailton Santos justificaram ausência.. Sra. Denise iniciou a reunião cumprimentando a todos e informou que a ata fora enviada por e-mail. Em unanimidade o conselho dispensou a leitura desta e consideraram a ata aprovada. Na sequência a Sra. Denise expôs o item 2. Questionou se a Prefeitura tem algum projeto quanto ao assunto. Sr. Cesar pediu a palavra e informou que a CODEVIDA assiste sobre a vacinação e castração dos animais dos moradores de ruas. A Sra. Marília reforçou sobre a implantação de um projeto para o tratamento destes animais (com atendimento veterinário, vermifugação, vacinação, castração, retirada dos filhotes e a participação de voluntários). O Sr. Roberto sugeriu ao Conselho oficial o Secretário de Meio Ambiente sobre: Informações sobre o atual serviço que a SEMAM executa com os cães dos moradores de rua. E a solicitação para que seja criado e implantado um projeto com auxílio de voluntários para cuidados dos animais como vermifugar, vacinar, castrar e programas educacionais para conscientização dos moradores de ruas. E outro ofício endereçado para a SEAS, sobre a possibilidade de abrigar os moradores de rua com seus cães. A Sra. Denise, a Sra Marília e o Sr. Roberto solicitaram informações sobre o andamento das compras das vacinas. O Sr. Cesar informou que foi solicitado o processo de compra destas junto ao Saaf/Sefiva e pedirá o trâmite deste. A Sra. Marília informou que se vacinarem os animais, conseguirá um senso do número de cães destes moradores. O Sr. Cesar informou ao Conselho que o Detic está criando um novo sistema e uma das pautas discutidas foi o cadastro dos cães dos moradores de rua. Pois, muitos moradores não gostam de identificar-se, dificultando o cadastro. A Sra. Marília informou que tem que conscientizar os Moradores de rua que precisam ter cuidados como vacinar e colocar coleira em seus cães. Sra. Denise informou sobre ofício enviado ao Prefeito sobre a lei nº 955/2016. A Sra. Marília informou

que a lei foi revogada e quer saber quais as providências que a Prefeitura está tomando quanto à questão. Informou sobre ofício que o Sr. Benedito Furtado enviou ao VLT para a liberação no transporte de animais. O conselho aguardará o retorno da resposta dos ofícios. A Sra. Maria Aparecida questionou a lentidão da fiscalização e se os fiscais estão treinados para lidar com as denúncias e melhor atendimento nas orientações aos munícipes a Sra. Marília reiterou a questão. O Sr. Cesar informou que a denúncia pode ser reaberta pela Ouvidoria e que a fiscalização não tem poder de investigar apenas de averiguar a denúncia não tendo como fazer flagrante apenas a polícia tem este poder. A Sra. Márcia solicitou resposta por escrito de ofício enviado ao COMVIDA sobre Acumuladores e quer resposta quanto a possível captura de animais de rua especificamente os gatos pelo CODEVIDA. A Sra. Denise comunicou que esta informação será encaminhada a Codevida. A representante da OSCIP Habitat Brasil Sra. Cynthia Esquivel informou ao Conselho sobre projeto de criação de Unidade Clínica para atendimento de Animais e que o local para instalação desta seria em área do SPU situada na rua Amélia Leuchemberg nº 585 - P. Praia. O Conselho informou que não é um assunto que compete a este e que apenas a União poderá dar o parecer quanto a concessão da área, e nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi encerrada. Eu, Glaucia Santos dos Reis , lavrei a presente ata, contendo duas páginas, que após aprovada pelo Conselho, será assinada pela Presidente.



DENISE ROSAS AUGUSTO